



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	8nd
PROTÓCOLO GERAL:	18086/14
NÚMERO PRÓPRIO:	208114
DATA PROTOCOLO:	10/03/14

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias que seja feita a **COLOCAÇÃO DE PLACA (PROIBIDO ESTACIONAR)** em frente a Escola Pedro Nolasco Têxereira de Rezende na Rua : Edmundo dos Santos no Bairro Paraiso.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o levantamento realizado no Bairro Paraiso, tenho recebido reclamações de moradores, alunos e funcionários da escola, pois os motoristas estacionam os veículos em frente a escola, dificultando a entrada dos alunos e funcionários na escola.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que a colocação desta placa é de suma importância para o bairro. Aguardo as devidas providências.

Atenciosamente:

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Março de 2014.

Edison Valentim Fassarella
Vereador - PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"